



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVO BARREIRO

Estado do Rio Grande do Sul


PORTARIA Nº 09/2023

PRORROGA TEMPO DE VIGENCIA DA COMISSÃO MISTA DE ASSUNTOS RELEVANTES CONFORME DISPÕE A RESSOLUÇÃO Nº 03/2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO BARREIRO/RS.

JOAO CARLOS BIGNINI, Presidente da Câmara Municipal de Novo Barreiro/RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno PRORROGA por 30 dias o período de vigência da Comissão Mista de Assuntos Relevantes da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Barreiro, a fim de concluir os trabalhos para a qual foi designada. A Comissão terá vigência até a data de 30 de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO BARREIRO/RS, 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


JOAO CARLOS BIGNINI
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

